



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

II. Representantes da Sociedade Civil atendendo à globalidade das deficiências, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual e Transtorno do Espectro Autista:

- a) Representante com deficiência ou com mobilidade reduzida da sociedade civil em geral:

TITULAR: Ana Claudia Gazziero RG: 5.101.674-2

SUPLENTE: Mateus Kinur Freitas RG: 11.016.184-0

- b) Representante de Instituições ou Movimentos de Pessoas com Deficiência:

TITULAR: Tatiane Biesek RG: 5.289.739-4

SUPLENTE: Carla Vitória Braga dos Santos RG: 13.315.238-5

- c) Representante pai ou mãe de pessoas deficiência ou com mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;

TITULAR: Elizandra Feroldi RG: 8.783.747-5

SUPLENTE: Andréia Janice Muller RG: 207.826.774-3

- d) Representante de rede de defesa e garantia de direitos - CMDCA.

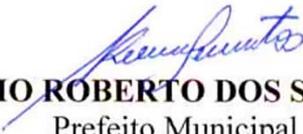
TITULAR: Sara Angélica Stuber RG: 10.784.671-9

SUPLENTE: Taila Cristina Andriola RG: 10.192.526-9

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se recondução por mais uma vez, de igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de agosto de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal